



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GARUVA**



**Pedido de Informação 0023/2018**

Com base na legislação em vigor, em especial no artigo 13 inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, o(a) Vereador(a) que a presente subscreve solicita a Vossa Excelência que, após a aprovação em Plenário, seja enviado expediente ao Poder Executivo Municipal pedindo a seguinte informação:

**SE O PODER EXECUTIVO JÁ ELABOROU PROJETO, PARA EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL PARA AS COMUNIDADES DISTANTES DO CENTRO DO MUNICÍPIO.**

**E SE ELABORADO QUAL A ESTIMATIVA DE TEMPO PARA ENTRAR EM AÇÃO, NESSES BAIROS AFASTADOS.**

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária, pois os postos de saúde estão sobrecarregados e o transporte de pacientes cada vez mais concorridos.

Sendo assim, o transporte móvel assistido com médico e enfermeira como citado em indicação desta Vereadora, irá atender uma grande demanda de pacientes que moram em bairros distantes, evitando a vinda até o centro do Município.

Diante do exposto, solicito as informações.

Garuva, 19 de novembro de 2018.

**Marli Terezinha Leandro Simmermam**  
**Vereadora (MDB)**



Rua Castro Alves, nº 44 - Cep: 89248-000, Centro, Garuva - SC

Fone: (47) 3445-2512 - E-mail: atendimento@camaragaruva.sc.gov.br